



Franca, 23 de setembro de 2025.

Ofício Presidência nº126/2025

ASSUNTO: Rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei 102/2025.

SENHOR PREFEITO,

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2025, houve por bem REJEITAR o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 102/2025, "Institui a Brigada de Incêndio Ambiental no Município de Franca/SP, dispõe sobre sua estrutura e funcionamento, e dá outras providências.

Assim, em obediência ao disposto no § 7º o artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Franca, estamos reenviando a Vossa Excelência, o Autógrafo do Projeto acima epigrafado, para promulgação.

Caso não haja promulgação no prazo legal, esta Presidência deverá cumprir o disposto no § 8º do mesmo artigo, ou seja, promulgará a matéria.

Na oportunidade, reafirmo a V. Exa. os protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

VER. DANIEL BASSI

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
ALEXANDRE FERREIRA
DD. Prefeito Municipal de Franca